

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal aprova MP que prevê redução de jornada e suspensão dos contratos de trabalho

O Plenário do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (16) o Projeto de Lei de Conversão 15/20, oriundo da Medida Provisória 936/20, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, a ser aplicado durante o estado de calamidade pública.

O programa tem como medidas:

- a) o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;
- b) a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários;
- c) a suspensão temporária do contrato de trabalho.

O relator, senador Vanderlan (PSD/GO), votou pela aprovação do texto, conforme aprovado anteriormente pela Câmara dos Deputados. Durante o processo de votação, foi impugnado artigo que trazia alterações na CLT, suprimindo pontos como a correção de débitos trabalhistas e alteração sobre a não caracterização da natureza salarial do vale alimentação.

Dentre os pontos não previstos no texto original, a redação aprovada prevê, entre outras disposições:

- ✓ Limitação das hipóteses de acordo individual, estabelecendo faixas salariais e de faturamento para redução da jornada ou suspensão do contrato.
- ✓ Aplicação da ultratividade às normas coletivas durante o período de calamidade, com exceção das cláusulas de reajuste salarial.
- ✓ Possibilidade de o Poder Executivo prorrogar o prazo máximo de redução da jornada ou suspensão do contrato de trabalho.
- ✓ Impossibilidade de indenização pelo Estado em virtude de suspensão das atividades laborais por determinação de autoridade governamental de encerramento ou paralisação de atividade, que não consista em punição.

- ✓ Permissão de adoção simultânea de negociação de participação nos Lucros e Resultados por comissão paritária ou negociação coletiva e o estabelecimento de múltiplos programas de participação nos lucros ou nos resultados.
- ✓ Prorrogação do prazo de desoneração da folha de pagamentos para 31/12/2021.

A matéria segue para sanção presidencial.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Câmara dos Deputados aprova redução das contribuições destinadas ao Sistema S

O Plenário da Câmara aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei de Conversão 17/20 apresentado pelo relator, deputado Hugo Leal (PSD/RJ), em substituição à Medida Provisória 932/20, que reduz, em caráter excepcional, as alíquotas das contribuições devidas ao Sistema S.

Em destaque no texto aprovado, os seguintes pontos:

- Redução das alíquotas do Sistema S por dois meses: 50% em abril e 50% em maio. A MP previa a redução até junho;
- Manutenção da taxa de retribuição da Receita em percentual fixado em 3,5%. Foi rejeitada a ampliação proposta para 7%;
- Transferência para SEST/SENAT das contribuições das empresas de transporte aquaviário, destinadas ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, e inclusão do setor portuário como beneficiário das ações.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

Fonte: Novidades Legislativas N° 38/2020 - CNI